

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório n.º 10/2024  
Concorrência n.º 01/2024 – Menor preço - Global***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência n.º 01/2024, para a Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Global

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de abril de 2024

JULIANA MARA  
NESPOL0:00832  
673951

Assinado eletronicamente por JULIANA  
MARA NESPOL0:00832/951  
OAB/PR nº 49.390 em 23/04/2024 às 14:03:15  
Data: 2024.04.23 14:03:15  
Data: 2024.04.23 14:03:15

**JULIANA MARA NESPOLO**  
*Procuradora Jurídica Municipal*  
OAB/PR: 49.390



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Sessão Pública elaborada pelo Agente de Contratação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 19 de abril de 2024, **RESOLVO**:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 10/2024
- b) Licitação nº Concorrência nº 01/2024
- c) Data Homologação 23 de abril de 2024.
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

| ITEM | QTDE | UN             | DESCRIÇÃO  | EXECUTOR DA OBRA  | VALOR HOMOLOGADO  |
|------|------|----------------|--|---|---|
| 1    | 1    | M <sup>2</sup> | Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 14.756,00 m <sup>2</sup> , incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual no Loteamento Marcelino Engels e Linha Rio Gavião, conforme documentos de engenharia. | S M RESENDE<br>CONSTRUÇÕES E<br>INCORPORAÇÕES<br>LTDA<br>08.715.392/0001-87 | 2.023.884,86 (dois milhões, vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de abril de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Sessão Pública elaborada pelo Agente de Contratação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 19 de abril de 2024, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

|                        |   |
|------------------------|---|
| a) Processo nº         | 10/2024   |
| b) Licitação nº        | Concorrência nº 01/2024   |
| c) Data Homologação    | 23 de abril de 2024.  |
| d) Objeto da Licitação | Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. |

À empresa:

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO  | EXECUTOR DA OBRA   | VALOR HOMOLOGADO  |
|------|------|----|--|--|---|
| 1    | 1    | M² | Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 14.756,00 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual no Loteamento Marcelino Engels e Linha Rio Gavião, conforme documentos de engenharia . | S M RESENDE<br>CONSTRUÇÕES E<br>INCORPORAÇÕES LTDA<br>08.715.392/0001-87 | 2.023.884,86 (dois milhões, vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de abril de 2024.  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod429677



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**Estado do Paraná**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2024  
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

**CONTRATADA:** S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

**DO OBJETO:** Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 14.756,00 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

**DO VALOR:** R\$ 2.023.884,86 (dois milhões, vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

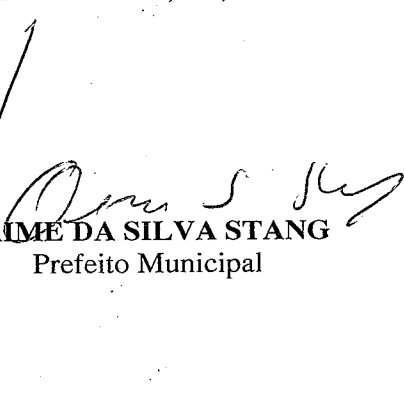
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias, findando-se em 16 de agosto de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de agosto de 2023.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2024

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2024

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçú, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e  
CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 14.756,00 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 2.023.884,86 (dois milhões, vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, findando-se em 16 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Ces429759



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2024

No dia 25 de abril de 2024 (quinta-feira) foi publicado na edição nº 3097 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) o extrato de contrato nº 99/2024 referente a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, se fazendo necessário algumas modificações no extrato, diante disso, por meio da presente errata as seguintes alterações são:

Onde se lê:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Passa a se ler:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Onde se lê:

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de agosto de 2023.

Passa a se ler:

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2024.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA  
STANG:71824634900

Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA STANG:71824634900  
DN: cn=JAIME DA SILVA STANG, o=NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ou=Secretaria, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PT AL, cn=JAIME DA SILVA STANG:71824634900  
Serial: 12345678901234567890

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2024**

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2024

No dia 25 de abril de 2024 (quinta-feira) foi publicado na edição nº 3097 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) o extrato de contrato nº 99/2024 referente a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, se fazendo necessário algumas modificações no extrato, diante disso, por meio da presente errata as seguintes alterações são:

Onde se lê:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Passa a se ler:

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Onde se lê:

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de agosto de 2023.

Passa a se ler:

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2024.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C68430116